

Ata da Reunião Extraordinária da Comissão Permanente de Licitação, criada pelo Decreto Executivo n.º 104, de 20/10/1985, com as alterações introduzidas pelo Decreto n.º 088, de 01/09/1999 e designada pela Portaria n.º 431/2023 de 01/03/2023, composta pelo Senhor KARLOS WAGNER TONELLI DE MELO, Presidente, pelos Senhores FELIPE MESSAS SIQUEIRA ALVES, VICTOR HUGO BARCELLOS GONZALEZ, MÁRCIO ALVES PITANGA e DANILLO DE LEMOS DA SILVA além da Senhora NÁDIA RODRIGUES DA SILVEIRA GUIMARÃES, membros da Comissão Permanente de Licitação, que se reuniram no dia 20 (vinte) do mês de abril de 2023, às 10:00 horas, no auditório da Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, Rua Dr. Mesquita, 340 - Centro-Itaboraí - RJ, para dar continuidade ao Certame referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 01/2023-PMI, para "OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO URBANA NO BAIRRO AREAL - LOTE I (Areal I - C.R. n.º 913035/2021) LOTE II (Areal II-C.R. n.º 913034/2021)", conforme consta no processo n.º 4079/2022. Reiniciado o certame, se fizeram presentes os representantes das seguintes empresas: ENGESEA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, SAGA CONSTRUTORA LTDA, CONSTRUTORA LYTORANEA S.A, SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e ENGEBIO ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE LTDA. Ato contínuo, todos os representantes tiveram acesso às documentações para análise. Após deliberação entre os membros da Comissão e contraditório entre as empresas, ficou decidido o seguinte: Estão habilitadas as empresas: SAGA, LYTORANEA, SANTA LUZIA, CONSTRUSAN e ENGEBIO. Estão Inabilitadas as seguintes empresas: ENGESEA, por não apresentar a Certidão de Dívida Ativa do Município, bem como os atestados de capacidade Técnica operacional; EINSTEIN, por ter apresentado vencidos os registros da empresa e do profissional no CREA, além de não ter apresentado os atestados de capacidade técnica profissional e operacional. Perguntadas se havia o interesse de interposição de recursos, a empresa LITORÂNEA

reivindicou a abertura do prazo. Portanto, fica determinando o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme artigo 109, I da Lei 8666/93, para possíveis interposições de recursos. O recurso deverá ser apresentado até o dia 28 de abril. As empresas recorridas deverão apresentar, se for do interesse, suas contrarrazões também no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o término do primeiro prazo. Registre-se: O representante da empresa ENGESEA retirou-se antes da finalização desta ata. Nada mais havendo a registrar, a Comissão deu por encerrada a reunião às 11:40 horas. Eu, ROSÁLIA SILVA RIBEIRO, secretária, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, vai por mim assinada, pelos licitantes e pelos membros da Comissão.

Karlos Wagner Tonelli de Melo
Presidente CPL - mat. 30.069

Danilo de Lemos da Silva
Membro - mat. 44.889

Felipe Messas S. Alves
Membro - mat. 15.452

Márcio Alves Pitanga
Membro - mat. 5.273

Nádia R. da S. Guimarães
Membro - mat. 2.184

Victor H. Barcelos Gonzalez
Membro - mat. 47.502

Rosália Silva Ribeiro
secretária - mat. 45.151

SAGA

LYTORANEA

ENGEBIO

SANTA LUZIA

